



EMENDA LEGISLATIVA N. 54, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 74/2022

Modifica o Projeto de Lei Ordinária n. 74, de 09 de setembro de 2022, o qual autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos “Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Itapoá – AMA”, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n. 4.332, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 1º. Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei n. 74, de 09 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, Ação 2089, Referência 663, com valor de R\$220.105,42 e, Referência 664 com valor de R\$ 3.266,53, ambas do subelemento 333504399, pagos em 11 parcelas mensais de R\$ 15.736,50, sendo a 12ª parcela de R\$ 50.270,46, conforme cronograma de desembolso disposto no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA/ITAPOÁ.~~

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, Ação 2089, Referência 663, com valor de R\$220.105,42; e Referência 664 com valor de R\$ 3.266,53, ambas do subelemento 333504399, pagos em parcela única, conforme cronograma disposto no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA/ITAPOÁ.

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 74, de 09 de setembro de 2022, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izabel Correia Marcondes
Presidente
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Luiz Martins Junior
Presidente
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João Marcio Faligurski
Presidente
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva
Membro
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>.